



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 2 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 2286

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº: 021/2019.**
Contratada: Nordeste Construções Instalações e Locações EIRELI – ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº: 021/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.347.399/0001-23 e estabelecida na Rua Vi Ernestina G. Vidal, nº 17, Centro, Canhotinho/PE, CEP: 55.420-000, representada pelo seu proprietário, Sr. **CLÁUDIO FAUSTO SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 079.565.984-94 e cédula de identidade nº 8099046 SDS/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, situada à Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **MANASSES FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF nº 045.778.284-64 e cédula de identidade nº 1.589.292 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto prestação dos serviços de transporte escolar, sob o regime de execução indireta.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 882.009,60 (oitocentos e oitenta e dois mil, nove reais e sessenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

12.361.0007.2028 – Gestão de Transporte Escolar

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, tendo eficácia a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X36B9BGJHSQ8HLB54KENMQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL